



*Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

*Estado de São Paulo*

**DECRETO LEGISLATIVO** N° 0426/2010  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** N° 0029/2010  
**PROCESSO** N° 2327/2010

“Dispõe sobre a concessão de licença ao senhor Jorge Abissamra, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos”.

O Vereador Juracy Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,  
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

**DECRETA**

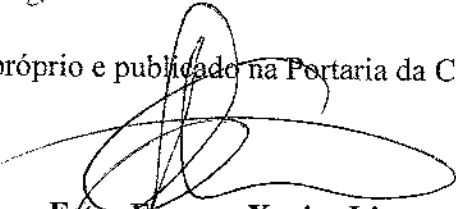
**Art. 1º** - Fica concedido ao senhor Jorge Abissamra, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, nos termos do artigo 353 e seguintes da Resolução n° 306, de 03 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o inciso VI, do artigo 7º da LOM, licença no período de 09 a 21 do corrente.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 09 de novembro de 2010.

  
**Juracy Ferreira da Silva**  
Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

  
**Ester Fragoso Xavier Lima**  
Diretora Geral Legislativo em Substituição